

Em: 06/10/25 às 10:58hs.

Welfare Duarte  
Responsável



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

**INDICAÇÃO N.º 027/2025**

**APROVADO**

Em: 07/10/25  
Antonio Sousa Ferraz  
Responsável

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

**QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DA ESCOLA BENEDITO PEREIRA, LOCALIZADA NA QUADRA XXX, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

**J U S T I F I C A T I V A:**

A presente indicação tem por finalidade pleitear a **reforma integral da Escola da Quadra XXX**, situada na zona rural deste município, em caráter de prioridade. Tal intervenção exige-se não apenas pela necessidade de manutenção da infraestrutura física, mas, sobretudo, para assegurar condições dignas e seguras para o desenvolvimento do processo educativo, bem como para preservar a saúde, a integridade física e o bem-estar dos alunos, profissionais da educação e da comunidade escolar.

Observa-se que unidades escolares com infraestrutura precária afetam diretamente o rendimento escolar, a frequência, a permanência e a motivação de estudantes e professores. Ambientes com infiltrações, umidade, piso quebrado, instalações elétricas e hidráulicas deterioradas, banheiros inadequados e falta de ventilação ou iluminação natural prejudicam a aprendizagem e aumentam os riscos de problemas de saúde (alergias, doenças respiratórias, acidentes). Em escolas rurais, esses problemas são agravados pela distância e pela limitada oferta de serviços na localidade, o que amplia o impacto negativo sobre a comunidade escolar.

Para responder a essas demandas, a reforma proposta deve contemplar um conjunto de ações integradas, baseadas em diagnóstico técnico preliminar, visando restabelecer condições mínimas de salubridade, segurança, acessibilidade e funcionalidade pedagógica. Entre as intervenções recomendadas, destacam-se:

- **Reparos estruturais e coberturas:** recuperação ou substituição de telhado, reparo de lajes e vigas, impermeabilização e solução de infiltrações.
- **Pisos e revestimentos:** regularização e troca de pisos danificados por materiais adequados, antiderrapantes, de fácil limpeza e manutenção.

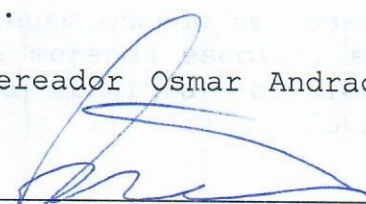


Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

- **Instalações elétricas e iluminação:** modernização da rede elétrica, substituição de fiação e quadros, instalação de proteção contra curtos-circuitos e iluminação eficiente para garantir segurança e conforto.
- **Rede hidráulica e banheiros:** reparo/adequação das instalações hidráulicas, recuperação de reservatórios, modernização dos banheiros (inclusive separação e adequação para gênero e inclusão), instalação de água potável e solução de esgotamento sanitário compatível.
- **Acessibilidade:** adequação do acesso ao prédio, instalação de rampas, corrimãos, sinalização tátil e banheiros adaptados, garantindo o atendimento a estudantes e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida.
- **Mobiliário e espaços pedagógicos:** substituição ou recuperação de carteiras, armários, quadros, além de criação/adequação de espaços para biblioteca, sala de leitura, sala de informática e áreas para atividades pedagógicas e formação continuada.
- **Segurança e prevenção:** instalação de extintores, sinalização de emergência, portas e janelas seguras, manutenção de cercas e portões, melhoria do acesso externo (calçamento na entrada), e adequação das rotas de fuga.
- **Higiene e saúde:** pintura com tintas adequadas, eliminação de focos de umidade e mofo, soluções para escoamento de águas pluviais, adequação de depósito para merenda e materiais, e implantação de medidas básicas de controle de vetores.
- **Infraestrutura complementar:** caixas d'água em bom estado com sistema de filtragem quando necessário, condições para preparo e armazenamento da merenda escolar, e, quando viável, estudo para fornecimento de energia eficiente (troca para lâmpadas econômicas; estudo de sistema fotovoltaico em casos de pouca rede elétrica).
- **Conectividade e tecnologias:** estudo e viabilização de acesso mínimo à internet e eletrificação de equipamentos educacionais, de acordo com a realidade e custos, para promover inclusão digital e apoio pedagógico.

Por fim, diante do exposto e considerando a obrigação do Poder Público municipal em garantir ambiente escolar adequado e seguro, solicito que seja atendida com urgência a presente indicação, com a inclusão da Escola da Quadra XXX no plano de obras e ações da gestão municipal para o exercício fiscal corrente, iniciando-se imediatamente os procedimentos técnicos e administrativos necessários à execução da reforma.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 06 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**  
Vereador